

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

**Campus São João del-Rei**

**Portaria CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 267, de 6 de outubro de 2023**

**A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus São João del-Rei***, nomeada pela Portaria-R n.º 523, de 17-05-2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 32, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19, de 13-01-2014, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 10, de 15-01-2014, Seção 2, página 21; *Considerando* a ata da reunião extraordinária do Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho (PGEST), de 29-08-2023; RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os(as) servidores(as) e discentes abaixo relacionados(as) para a composição do colegiado do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho, do IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>MEMBRO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>MANDATO</b>
Presidente	José Felix Hernandes Martin	181****	Vinculado à Coordenação de Curso
Vice-Presidente	Priscila Souza Pereira	184****	Vinculado à Vice-Coordenação de Curso
Membro docente	Alessandra Furtado Fernandes	331****	20-04-2022 a 19-04-2024
Membro docente	Bruno Márcio Agostini	149****	06-10-2023 a 05-10-2025
Membro docente	Carlos Augusto Braga Tavares	195****	20-04-2022 a 19-04-2024
Membro docente	Diego Henrique dos Santos	110****	20-04-2022 a 19-04-2024
Membro docente	Leandro Eduardo Vieira Barros	160****	20-04-2022 a 19-04-2024
Membro docente	Rúbia Mara Ribeiro	187****	20-04-2022 a 19-04-2024
Membro docente	Sâmara Sathler Correa de Lima	285****	20-04-2022 a 19-04-2024
Membro técnico-administrativo	Jackson de Souza Vale	105****	06-10-2023 a 05-10-2025

Membro discente titular	Lais Cristina de Almeida Amaral	-	06-10-2023 a 05-10-2024
Membro discente suplente	Tamires Caroline do Nascimento	-	06-10-2023 a 05-10-2024

Art. 2º **REVOGAR** a Portaria CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 86, de 19 de abril de 2022.

Art. 3º **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 260, de 4 de outubro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

### **TERESINHA MOREIRA DE MAGALHAES**

Documento assinado eletronicamente por TERESINHA MOREIRA DE MAGALHAES, Diretor(a) Geral, em  
06/10/2023, às 14:10,  
*conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020*



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/216408>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe